



PUBLICADO

Em 15-20 / 06 / 2009

N.º 2513

Diário da Região

LEI Nº 994 DE 15 DE JUNHO DE 2009.

Dispõe sobre denominação de Rua Ronaldo Martins Pontes – Rio Seco - Saquarema RJ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Ronaldo Martins Pontes**, que se inicia na Av. Oliveira Viana e termina com a propriedade na propriedade do Sr. Elzo Souza da Silveira, na localidade de Rio Seco - Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 15 de junho de 2009.

FRANCIANE MOTTA

Prefeita